



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 08/71 de 18 de novembro de 1971.

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 354 de 16 de novembro de 1971.

JOSÉ ARMIM MATTE, Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional de Cr\$-149.128,25 (Cento e quarenta e nove mil, cento e vinte e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos) suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

0.2 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.1.1 - Pessoal civil		
02.00 - Despesas variáveis c/o Pessoal civil		
a)-Diárias.....	500,00	
0.2 - 3.1.2.0 - Material de consumo.....	300,00	800,00
0.4 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.1.1 - Pessoal civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
b)-Escriturário.....	2.227,00	2.227,00
1.0 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.2.0 - Material de consumo.....	1.000,00	1.000,00
1.6 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.1.1 - Pessoal civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
a)-Contador.....	131,25	
02.00 - Despesas variáveis c/o Pessoal civil		
b)-Serviços extraordinários.....	600,00	731,25
4.2 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.1.1 - Pessoal civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
c)-Zeladores de estradas.....	2.370,00	
3.1.2.0 - Material de consumo.....	20.000,00	22 370,00
6.1 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.1.1 - Pessoal civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
b)-Professôres.....	15.000,00	
4.0.0.0 - Despesas de capital		
4.1.1.0 - Obras Públicas		
a)-Construção de casas escolares....	20.000,00	35.000,00
8.1 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.2.3.3 - Salário Família		
01.00 - Pessoal civil		
a)-Quotas de salário Família.....	2.000,00	2.000,00
A transportar - - -		64.128,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Fls - 02

du
4

De transporte - - - - -		64.128,25
9.4 - 4.0.0.0 - Despesas de capital		
4.1.1.0 - Obras Públicas		
a) - Serviços de abastecimento de água águas pluviais, construção de meio fio e revestimento de ruas e ave- nidas.....	85.000,00	85.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES - - - -		149.128,25

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do orçamento vigente, na mesma importância:

0.0 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.2.0 - Material de consumo.....	200,00	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros.....	300,00	
3.1.4.0 - Encargos diversos,.....	500,00	1.000,00
0.1 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.4.0 - Encargos diversos.....	400,00	400,00
0.2 - 4.0.0.0 - Despesas de capital		
4.1.1.0 - Obras Públicas		
4.1.1.1 - Início de obras Estudos e Projetos..	8.000,00	
4.1.1.2 - Início de Obras.....	27.000,00	35.000,00
0.2 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.2.6.0 - Fundo de reserva Orçamentária.....	9.164,00	9.164,00
0.4 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.1.1 - Pessoal civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
a) - Secretário.....	148,75	
c) - Zeladora.....	54,60	
02.00 - Despesas variáveis c/o Pessoal civil		
b) - Serviços extraordinários.....	500,00	
3.1.4.0 - Encargos diversos.....	2.500,00	3.203,35
0.6 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.3.0 - Serviços de terceiros.....	900,00	
3.1.4.0 - Encargos diversos.....	400,00	1.300,00
1.0 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.3.0 - Serviços de terceiros.....	1.500,00	
3.1.4.0 - Encargos diversos.....	150,00	1.650,00
1.1 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.1.1 - Pessoal civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
a) - Exator.....	148,75	
b) - Tesoureiro.....	113,75	
02.00 - Despesas variáveis c/o Pessoal civil		
b) - Serviços extraordinários.....	340,00	
3.1.4.1 - Colaboração ao aux.da Agencia de E..	840,00	1.442,50
1.6 - 3.0.0.0 - Despesas de capital		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações.....	1.200,00	1.200,00
A transportar - - - - -		54.359,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Fls - 03

De transporte - - - - -		54.359,85
2.5 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.4.0 - Encargos diversos.....	1.000,00	1.000,00
3.4 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.1.1 - Pessoal civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
a)-Chefe operados da usina.....	462,50	
b)-Operadores auxiliares da usina..	577,50	
c)-Eletrecista.....	175,00	
d)-Operador da usinade Sulina.....	264,60	
e)-Eletrecista auxiliar de Sulina..	471,00	
02.00 - Despesas variáveis c/o pessoal civil		
b)-Serviços extraordinários.....	1.000,00	
3.1.2.0 - Material de consumo.....	4.000,00	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros.....	1.000,00	
3.1.4.0 - Encargos diversos.....	300,00	
4.0.0.0 - Despesas de capital		
4.1.1.0 - Obras Públicas		
4.1.1.3 - Prosseguimento e conclusão de Obras		
a)-Prosseguimento na construção da		
rede de Energia Elétrica.....	2.800,00	
4.1.1.4 - Instalações e Equipamentos p/Obras		
a)-Confecção de postes de concreto		
p/a rede de transmissão e distri-		
buição de Energia Elétrica.....	4.000,00	15.050,60
3.7 - 4.0.0.0 - Despesas de capital		
4.3.7.0 - Contribuições diversas		
4.3.7.4 - Entidades Privadas		
a)-Auxílio à ACARPA-Associação de Cré-		
dito e assistência Rural do Paraná	1.000,00	1.000,00
4.0 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.1.1 - Pessoal civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
a)-Fiscal de Obras.....	175,00	
02.00 - Despesas variáveis c/o pessoal civil		
a)-Diárias.....	250,00	
b)-Serviços extraordinários.....	200,00	625,00
4.2 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.1.1 - Pessoal civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
a)-Operadores de máquinas.....	1.570,00	
b)-Motoristas.....	4.737,50	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros.....	28.218,50	
4.0.0.0 - Despesas de capital		
4.1.1.0 - Obras Públicas		
a)-Construção de XXXXXXXXXXXX pontes e boeiros.....	5.000,00	
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações		
4.1.3.1 - Máquinas, motores e aparelhos		
b)-Aquisição de veículos.....	15.000,00	54.526,00
4.6 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.4.0 - Encargos diversos.....	2.200,00	2.200,00
A transportar - - - - -		128.761,45



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Fls - 04

De transporte - - - - -		128.761,45
6.1 - 3.2.0.0 - Transferências correntes		
3.2.1.5 - Instituições Privadas		
a)-Subvenção à Associação Brasilei- ra das Franciscanas de Agúdes....	2.500,00	2.500,00
7.1 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.1.1 - Pessoal civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
a)-Laboratorista.....	1.450,00	
3.1.2.0 - Material de consumo.....	3.500,00	
3.1.4.0 - Encargos diversos.....	500,00	5.450,00
7.7 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.1.1 - Pessoal civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
a)-Auxiliar de Saneamento.....	1.050,00	
3.1.2.0 - Material de consumo.....	400,00	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros.....	400,00	
3.1.4.0 - Encargos diversos.....	50,00	1.900,00
8.3 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.2.0 - Material de consumo.....	700,00	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros.....	500,00	1.200,00
9.3 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.2.0 - Material de consumo.....	3.500,00	
3.1.4.0 - Encargos diversos.....	300,00	3.800,00
9.4 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.1.1 - Pessoal civil		
01.00 - Vencimentos e vantagens fixas		
a)-Zelador de ruas, av. e praças....	1.046,80	
02.00 - Despesas variáveis c/o pessoal civil		
a)-Diárias.....	100,00	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros.....	500,00	1.646,80
9.7 - 3.0.0.0 - Despesas correntes		
3.1.2.0 - Material de consumo.....	500,00	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros.....	800,00	
3.1.4.0 - Encargos diversos.....	70,00	
4.0.0.0 - Despesas de capital		
4.1.1.0 - Obras Públicas		
a)-Construção de uma Capela no Cemi- tério da Sede Municipal.....	2.500,00	3.870,00
TOTAL DAS REDUÇÕES = - - - - -		149.128,25

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chopinzinho, 18 de novembro de 1 971.


JOSÉ ARVIM MATTE - PREF. MUN.